



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (431ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio (5), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h40min (oito horas e quarenta minutos), em primeira Convocação, teve lugar a 431ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 15/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 8/2023, para os representantes da DICI/GFIS e CJU-CTM, datados de 23.05.2023 e do Ofício/Convite nº 16/2023 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil, CSR e Borborema Imperial, datado de 28.05.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Ricardo Philippini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Mirian Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Guilherme Otaviano), MobiBrasil (Jones Gomes), CSR (Antero Parahyba), e Borborema Imperial (Eneida Arruda).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 37ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 14.03.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

Se faz registro que no julgamento do item 1 da pauta, o Membro Efetivo Luiz Fernando Bandeira de Mello, declarou-se suspeito para julgar, por ser tais empresas de seu interesse particular como por exemplo: Processos das operadoras: São Judas Tadeu (SJT), e no caso do presente processo Consórcio CSR, (gravação 28 seg).

O Presidente indagou ao Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM, tendo o Secretário Executivo comunicado que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram à esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico do CTM (gravação 50 seg).

Após o julgamento do item 1 da pauta, e como não havia mais processos de interesse particular do Membro Luiz Fernando Bandeira de Mello, este voltou a participar do julgamento dos processos em pauta, a partir do item 2 (gravação 11min50seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

No Item 1, o Auto de Infração nº 35048, foi 2 x 2, com o Voto de Minerva do Presidente foi **INDEFERIDO por 3 x 2**, e o Auto de Infração nº 35049, foi **INDEFERIDO por 3 x 1**;

Nos Itens 2, 6, 7, 8, 9 11, todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 2**;

Nos Itens 3, 4, 5, 22 e 23, todos foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 10,13 e 19, todos foram **DEFERIDOS por 4 x 1;**

Nos Itens 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 24, todos foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **08 (oito) DEFERIDOS e 16 (dezesesseis) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h40** (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às **10h05min** (dez horas e cinco minutos), com duração de **1h20min (uma hora e 20 minutos)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 11 de maio de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Membro da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS
Membra Suplente da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 11/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 12/05/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 15/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 15/05/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 16/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 16/05/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36288168** e o código CRC **9A1421CB**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 31825504